



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS GUARAPARI**

**PORTARIA Nº 335-GDG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 3.692, de 19.11.2025 da Reitoria deste Ifes e publicado no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 20, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando a Portaria nº 4086, de 15 de dezembro de 2025 da Reitoria deste Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aderir ao horário especial de funcionamento de Janeiro de 2026 da Reitoria deste Ifes.

Art. 2º Estabelecer, no período de 05.01.2026 a 30.01.2026, o horário especial de funcionamento no Campus Guarapari do Ifes, de 7h às 13h, em virtude de redução da demanda de serviço no período e férias acadêmicas, observando-se a uniformidade e a adequação dos horários de maior atendimento ao público externo, e justificando-se as excepcionalidades.

Art. 3º Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas conforme estabelecido na Portaria nº 4086, de 15 de dezembro de 2025 da Reitoria deste Ifes.

**ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA**  
Diretor-Geral